

## PREGÃO Nº 3218/2022-A

HOMOLOGO a adjudicação com base na Ata da Sessão e nos Termos de Adjudicação e de Homologação do Comprasnet (documentos 115, 116 e 119 respectivamente), e determino a contratação do objeto deste pregão no valor anual estimado de R\$ 82.973,04 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos), à seguinte empresa, nos valores assim discriminados:

1. PINHO CLIMATIZAÇÃO LTDA (documento 102), **no item nº 1**, no valor anual estimado de R\$ 74.313,04 (setenta e quatro mil e trezentos e treze reais e quatro centavos) para os serviços e R\$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais), para peças;

Empenhe-se em relação ao exercício 2022 o valor estimado de R\$ 33.431,01 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e um centavo) da seguinte forma:

1. para a empresa PINHO CLIMATIZAÇÃO LTDA, **no item nº 1**, o valor estimado de R\$ 24.771,01 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e um centavo) para os serviços e R\$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais), para peças.

Os itens 2 e 3 restaram fracassados.

Ao SECON para os trâmites referentes à assinatura do contrato individualizado, instruído em PROAD específico.

Após, à SEOF para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Tudo feito, ao SEMAN para manifestação sobre o que entenderem de direito em relação aos itens fracassados.

Florianópolis, 9 de setembro de 2022.

JOSÉ ERNESTO MANZI  
Desembargador do Trabalho-Presidente

